DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, comunica aos interessados que encontra-se aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2020, Processo nº 042/2020, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos para veículos leves, caminhões, ônibus, vans e camionetas, serviços hidráulicos, instrumentos de painel, alinhamento, codificação de chaves de ignição, recuperação de embreagens, manutenção com roçadeiras e motosserras. (o registro de preços terá vigência de até 12 meses).

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 13 de abril de 2020, ÁS 09h30min.

Local: Prefeitura Municipal de Ubirajara SP, sito a Praça Porcino de Lima, 530 – centro.

Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações mediante requerimento, ou www.ubirajara.sp.gov.br, e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14. 3472 1418.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 26 de março de 2020. ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI – Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2020 – Processo Administrativo nº. 033/2020 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO as empresas: BARRACÃO CENTER PET LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 26.889.662/0001-58.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº. 033/2020 - Modalidade Pregão Presencial Nº. 015/2020.

Objeto: Registro de preço para serviços de avaliação clínica e orientação dos cuidados précirúrgicos (alimentação, jejum, higiene, etc.); castração cirúrgica, pelas técnicas de ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia em cães e gatos através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários devidamente habilitados, respeitando os preceitos técnicos e éticos; acompanhamento pós-cirúrgico, realização de curativos e retirada de pontos e/ou suturas da ferida cirúrgica após a completa recuperação, além de palestras, em atendimento a demanda do município.

Contrato Nº. 049/2020

Contratada: BARRACÃO CENTER PET LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 26.889.662/0001-58.

Valor total: R$ 84.428,00 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais)

Vigência do Contrato: 31 de dezembro 2020.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 26 de março de 2020.

_____

Adriana Bocardi Allegretti

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Prefeita Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela procuradoria jurídica do município, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Chamada Pública de licitação sob nº 002/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se a contratação do seguinte termo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP

Praça Porcino Antônio de Lima, 530 – Centro

Cidade: Ubirajara – SP

CNPJ: 46.231.882/0001-05

CONTRATADA: Seike Yukihara

CPF n. 551.215.408-18

DAP SDW046717447834041218O936

VALOR: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

CONTRATADA: Associação Familiar dos Produtores de Garça – Sustengar

CNPJ n° 19.473.937/0001-02

VALOR: R$ 19.152,00 (Dezenove mil cento e cinquenta e dois reais)

CONTRATADA: CAPS – Cooperativa dos Agricultores Familiar Solidários

CNPJ nº 11.440.312/0001-32

VALOR: R$ 19.184,80 (Dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, Resolução FNDE n.º 4/2015.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Prefeitura Municipal de Ubirajara (SP), 26 de março de 2020.

Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal